



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 13.534.544/0001-70



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.lem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d553e651-ce5f-413e-a1fd-b1325fda769a

Of. 13/2016

Itabela-Bahia, 25 de Janeiro de 2016

Exmº Sr.

PAULO ERNESTO PESSANHA DA SILVA

DD PREFEITO MUNICIPAL

NESTA

ASSUNTO: Encaminhamento de Balancete de JANEIRO/2016

Prezado senhor,

Conforme determina a Resolução nº 1.060/05, de 26 de Abril de 2005, em seu artigo 2º, estamos encaminhando a V.Exª, o Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Itabela, relativo o mês de **JANEIRO/2016**, para devida incorporação, composto pelos seguintes resumos: Demonstrativo de Movimento do mês; Balancete da Receita (Transferência de Duodécimo); Demonstrativo de Contas do Razão Analítico e Balancete da Despesa.

Certo de ter atendido na sua plenitude, as determinações da Resolução 1060/05, aproveitamos para renovar nosso respeito.

Atenciosamente,


ANTONIO DA SILVA VELOSO
PRESIDENTE

Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE

RECEBIDO

EM: 25/01/16
Ana Ernesto de Souza